



DECRETO Nº 003 /2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no período de Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da administração pública municipal, nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 de fevereiro (quarta-feira) de 2023.

Art. 2º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, em 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL